



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATA N° 459/2024

Ata da Reunião Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, realizada em data de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, às 13:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões dos Conselhos na Secretaria Municipal De Assistência social, situada AV: Expedicionários, 291 – 3º andar – prédio do banco do Brasil, na cidade de Rolândia/pr. A reunião foi aberta pela Sra. Luciana Ap. Dias, vice-presidente do CMDCA, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, a palavra foi passada para a Sra. Fernanda Buranello - Secretária Executiva Dos Conselhos, Lê a ATA anterior, ata aprovada pela plenária. Em Seguida Srª Fernanda passa palavra para Srº Edson – Gerente Administrador do Hospital São Rafael, onde ele fala um pouco do projeto e passa a palavra para Srª Andrielle – Enfermeira Obstetra, onde apresenta o projeto FIA (Um acolhimento ao nascer consciente) para plenária, explica como funciona a “VISITA GUIADA” junto com as UBS de Rolândia e o Público Alvo são todas as gestante, parturientes e recém nascidos referenciados ao Hospital e ressalta que vão acompanhar criança até 2 anos de idade. Projeto apresentado, fica aberto perguntas e tirar dúvidas. Uma das perguntas, foi do conselheiro Srº Ubiratã, onde pergunta se já foi apresentado o projeto para a secretaria de saúde? Srº Edson responde já foi apresentada sim a secretaria de saúde ela já faz parte dessas ações, porém tem algumas limitações orçamentaria e não tem recurso. Srª Maysa pergunta em qual momento quando a mãe sai da maternidade ela volta a ser acompanhada? Srª Andrielle, explica que tem um passaporte que fornece na visita guiada e carimba a cada estação que a mãe passou na instituição. Srª Simeire pergunta qual a diferença do pediatra de plantão que esteja no hospital e do pediatra que eles querem contratar? Srº Edson, responde que seria um médico fixo para esse projeto que seria um médico que vai fazer todo acompanhamento da criança até 2 anos de idade. Srª Fabyane pergunta, se o médico horizontal vai atender só as mães que tem passaporte, ou outras mães que chegar precisando de atendimento também serão atendidas? Srª Andrielle, fala que qualquer mãe que esteja amamentando e que esteja no ambulatório, porém o foco do médico é o projeto. Encerrando a Srª Fernanda, ressalta para refazer o projeto para ser voltado a Política da Criança e Adolescente, muitas coisas que o hospital faz já está voltada a política da saúde. Srº Edson pergunta sobre o número de registro no conselho para fundo, Srª Fernanda explica como funciona o registro e o imposto de renda e ressalta que para ter o registro precisa ser aprovado o projeto pelo conselho. Dando sequência a Pauta, a Srª Fernanda fala do projeto das Entidades o recurso financeiro do fundo da infância do SEDEF. Admitindo-se propostas no Valor Mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e no Valor Máximo de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em equipamento. Em assunto geral fala da nossa festa de confraternização na data do dia 11 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, a Srª Fernanda dá por encerrada a reunião. Estiveram presentes os conselheiros: ELENI DA SILVA (CASA DA CRIANÇA); REJEANE DOS SANTOS (ESCOTEIRO); ZILDA LOPES (CEI JOÃO LEÃO PITTA); SIMEIRE DOS SANTOS (SMS) LUCIANA DIAS (CEI ANDRÉ LUIZ); VERA LÚCIA DE ARAÚJO (SMAS); FERNANDA BURANELLO (SMAS); UBIRATÃ FERRARI DE LIMA (SME); HELLEN MAYSA REIS (SMS). OUVINTE, LAÍS SOFIA; DENISE PACHECO; FÁBIO DA SILVA SANTOS;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

PATRICIA BARROS; EDSON MARTINS; FABIANY COGO; ANA CLARA; CARLA MASTELINE; JESSICA LYANDRA; ANDRIELLE MARTINS; ROSELI MARQUES. Justificaram: CAROLINE DANTAS; ROSELI CORDEIRO; EU PAULA BIAZIN COORDENADORA DOS CONSELHOS LAVREI A PRESENTE ATA, que será assinada pelos presentes.